

**PROCESSO: TCE/008793/2018**

**NATUREZA: Auditoria de Escopo Específico**

**ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria da Educação do Estado da Bahia**

**RELATORA: Consa. Carolina Matos Alves Costa**

**NOTIFICADO: Jerônimo Rodrigues Souza**

**RESOLUÇÃO: 000034/2022**

**EMENTA:** Auditoria de Escopo Específico. Expedição de recomendação à atual gestão da Secretaria da Educação - SEC/BA. Decisão unânime.

Vistos, etc.,

**RESOLVERAM** os Exmos. Srs. Conselheiros, à unanimidade, pela expedição de recomendação à atual gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC/BA, para que adotem as providências cabíveis, visando ao aperfeiçoamento dos instrumentos e rotinas de controle interno do órgão, especificamente no que toca à verificação de eventuais situações de acúmulo ilícito de funções públicas por servidores que componham o seu quadro funcional, em ordem a garantir a observância do mandamento contido no art. 37, caput, e inciso XVI da Lei Maior.

Sala das sessões, 17 de maio de 2022.

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Presidente da Sessão - Assinado em 20/05/2022

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

Carolina Matos Alves Costa

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

João Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 19/05/2022

Marcel Siqueira Santos

Representante do MP - Assinado em 19/05/2022

Luciano Chaves de Farias

Secretário - Assinado em 19/05/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E3NDY3MJU0